

Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DECRETO Nro 00008/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00682/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.000,00 (Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em 01 de Novembro de 2017

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00682/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		
	Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Câmara Municipal de Viçosa do Ceará			1.000,00
TOTAL GERAL			1.000,00

Viçosa do Ceará, 01 de Novembro de 2017.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00682/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01 3.1.90.11.00 2.001 001	Câmara Municipal de Viçosa do Ceará Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Viçosa do Ceará			1.000,00
TOTAL GERAL			1.000,00

Viçosa do Ceará, 01 de Novembro de 2017.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE